



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 / 2021

Altera o inciso III do art.110 Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – O inciso III do art.110 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 110 – (...)*

*III - a terceira parte, com duração improrrogável de até uma hora e início imediatamente após o encerramento da anterior, destinada à discussão e votação de proposições (moção, requerimento e representação).*

Art. 2º - O art.112 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 112 - Imediatamente após o término da segunda parte da reunião, inicia-se o momento destinado à manifestação de representantes da sociedade, com prazo de duração de 10 (dez) minutos, prorrogável a critério do presidente da Mesa Diretora.”*

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de maio de 2021.

  
HELIO ANDRADE DE  
MELO  
JUNIOR:07408318607

Assinado de forma digital por  
HELIO ANDRADE DE MELO  
JUNIOR:07408318607  
Dados: 2021.06.28 17:41:33 -03'00'

Vereador Hélio Andrade de Melo Júnior

**Justificativa:** A presente proposta de emenda ao Regimento Interno busca objetivamente equalizar o tempo disponível para cada parte da reunião ordinária.

A redação atual estabelece para a *Ordem do Dia*, uma hora para a primeira parte e uma hora para a segunda parte, ambas prorrogáveis. Para a terceira parte, o regimento interno estabelece trinta minutos improrrogáveis.



Nesta terceira parte, cada vereador dispõe de cinco minutos para tratar de matéria em debate, bem como falar sobre requerimentos em destaque.

Nesse sentido, conforme tem-se observado na prática, o tempo da terceira parte tem se mostrado insuficiente, vários vereadores não têm conseguido fazer o uso da palavra e diversos requerimentos têm que ter sua votação adiada para a próxima reunião.

Assim, para melhor organização dos trabalhos legislativos durante a reunião ordinária, apresento aos nobres vereadores a presente proposição para ser analisada, discutida e votada.